

PORTARIA Nº 1161/2026, 30 de setembro de 2026.

Designa fiscais de Contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato n. 067/2025, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e a empresa A GARBIN LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços especializados de manutenção e operação de sistemas de bombeamento e equipamentos eletromecânicos para o abastecimento de água e tratamento de esgoto, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Para atendimento da Sec. de Infraestrutura e Serviços Públicos.

I – Fiscal Titular: **Greyck Lopes Coelho**, matrícula n. 2702;

II – Fiscal Suplente: **Marcela de Souza**, matrícula n. 3065;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e eventuais impedimentos do titular;

Art. 3º O fiscal deverá tomar conhecimento do contrato e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 4º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JACOB ANDRÉ
BRINGSKEN:2
0597720100

Assinado de forma digital por JACOB
ANDRÉ BRINGSKEN:20597720100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLLUT
Múltipla v5, ou=11629063000128,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=JACOB ANDRÉ
BRINGSKEN:20597720100
Dados: 2026.09.30 10:31:51 -04'00'

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL